



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 434/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **EDENILSON JOSÉ BOEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.907.132-0/PR e CPF nº 055.537.079-86, do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA** – Nível B01, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 418/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 16 de Julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense  
Nº 3899  
De 25/07/14  
Resp. [Assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)